

Decreto Nº 20 - de 01 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 49.882,55 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1162, 10 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.882,55 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 03 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.03.00.04.122.0002.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 45.001,12

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.001,12

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 45.001,12

Unidade 12 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.12.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL - - - - - R\$ 4.881,43

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.881,43

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 4.881,43

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 49.882,55

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 49.882,55

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 03 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.03.00.04.122.0002.9.0001-100 - 3.1.90.91.00 PRECATÓRIOS JUDICIAIS - - - - - R\$ 45.001,12

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.001,12

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 45.001,12

Unidade 05 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação

2.05.01.12.306.0003.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.881,43

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.881,43

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.881,43

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 49.882,55

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 49.882,55

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 01 de Fevereiro de 2019



REGINALDO BARBOSA GONÇALVES
Prefeito Municipal
CPF: 633.833.226-53

